

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 01/2024

Termo Aditivo nº. 01/2025

No quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, já qualificada como **Contratada**, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Nos termos da Cláusula Onze do Contrato a **vigência contratual é prorrogada** por mais um período de 12 (doze) meses contínuos a partir do dia 16 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência.

O presente Termo Aditivo vige até o dia 15 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Demais Dispositivos Contratuais

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 04 de fevereiro de 2025.

Contratante

Contratada

Marlise Sinigaglia

Vanessa Guerreiro

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

VANESSA PEIXOTO GUERREIRO
Representante Legal

Nataniel da Silva Vieira

NATANIEL DA SILVA VIEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO
CNPJ: 92.934.215/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:03 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **0EF4.239D.3C7C.0D2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MS

[Assinatura]

[Assinatura]



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.934.215/0001-06
Razão Social: BANRISUL CARTOES S A
Endereço: RUA CALDAS JUNIOR 120 15 ANDAR / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90018-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011201380589024283

Informação obtida em 24/01/2025 14:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIOREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL MANICA
5º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO

NÚMERO GERAL: 096250 NÚMERO DE ORDEM: 016
Ficha n° P148319 - **PROCURAÇÃO** que faz: **BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO** como adiante se declara: **Saibam** quantos este público instrumento de Procuração virem que, no ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), aos sete (7) dias do mês de janeiro, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, eu Sérgio Afonso Manica, Tabelião deste 5º Tabelionato, por intermédio da funcionária Vânia Santos dos Santos, compareci na Rua Siqueira Campos, 832, 4º andar, bairro Centro Histórico, a pedido do outorgante, **BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 92.934.215/0001-06, com Matriz na Rua Siqueira Campos n° 832, 2º, 3º e 4º andar, bairro Centro Histórico, nesta Capital, neste ato representado por seus Diretores **ANTONIO CARLOS ANTUNES**, brasileiro, executivo, portador da carteira de identidade RG n° 5004697149, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n° 211.042.040-53, casado; e, **DENISE ESKEFF COELHO**, brasileira, administradora de instituição de pagamento, portadora da carteira de identidade RG n° 8033362826, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob n° 593.051.930-72, divorciada, não convivendo em união estável segundo declarou, ambos com endereço profissional na Rua Siqueira Campos, n° 832, 4º andar, bairro Centro Histórico, nesta Capital e ambos firmando (assinando) por escrito a presente escritura pública; o

ms

Eliane Trevisan
Substituta do TabeliãoSERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO

outorgante, pessoa juridicamente capaz para o ato, identificado documentalmente e reconhecido como o próprio por mim Tabelião, do que de tudo dou fé. E, perante mim Tabelião, pelo outorgante me foi dito que nomeava e constituía seus bastante procuradores, para agirem em conjunto ou separadamente, **LUCIANO VERGELINO SILVEIRA**, brasileiro, bancario, portador da carteira nacional de habilitação n° 00509698927, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob n° 580.575.100-30, casado; **VANESSA PEIXOTO GUERREIRO**, brasileira, bancária, portadora da carteira nacional de habilitação n° 05826636298, expedida pelo DETRAN/RS, inscrita no CPF/MF sob n° 011.209.500-31, separada judicialmente; e, **VINICIUS FALKENBACH**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade RG n° 4053886265, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/ME sob n° 000.854.080-26, solteiro, maior, todos com endereço profissional na Rua Siqueira Campos, n° 832, 4° andar, bairro Centro Histórico, nesta Capital; aos quais confere poderes para representar, isoladamente, a outorgante em assinaturas em contratos de credenciamento; assinaturas em convênios/vouchers com valores mensais até R\$ 200.000,00; representação em processos licitatórios perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, podendo assinar documentos, atas, declarações, formular propostas, ofertar lances e impugnações, interpor recursos; é permitido o substabelecimento com reserva de poderes. O

ms

[assinatura]

[assinatura]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL MANICA
5º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº 1174-B
DE PROCURAÇÕES

FOLHA Nº 046

TRASLADO



presente instrumento tem o prazo de validade de um (1) ano a contar desta data. (Lavrado conforme minuta apresentada pela parte outorgante). Finalmente, o outorgante declarou que foi devidamente alertado, por mim Tabelião sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da outorga deste ato notarial e se responsabilizou pela capacidade civil para o ato, ou seja, de que está em seu perfeito juízo e livre de qualquer induzimento ou coação para a lavratura deste ato notarial, por todos os documentos de identificação apresentados, por todas certidões e todas as declarações prestadas, reconhecendo-se eles contratantes, mútua e reciprocamente como os próprios, pela identificação por exame dos documentos, por eles contratantes apresentados para lavratura deste ato notarial. Pela parte outorgante foi declarado ainda que, inobstante a leitura do presente ato notarial, devidamente certificada ao final, que dispõe de saber jurídico suficiente, seja em razão de sua formação, seja porque submeteu o presente negócio jurídico à apreciação de profissionais do direito contratados para tanto, de modo a não poder alegar, a qualquer tempo, o desconhecimento de quaisquer fatos jurídicos relevantes para a celebração da presente contratação, isentando o Delegatário Titular e seus Prepostos de qualquer responsabilidade civil e/ou penal decorrente da outorga deste ato notarial. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento que lhe fiz, leu e por achar em tudo conforme, aceitou, ratifica e

Eijane Trevisan
Substituta do Tabelião

SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO

ms



assina. Eu, Luis Alberto Pallaoro, Escrevente, a digitei. Eu, Sérgio Afonso Manica, Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025

Eliane Trevisan
Substituta do Tabelião

Eliane Rosa de Oliveira Trevisan
Substituta do Tabelião

Emolumentos:

Procuração Outorgante Pessoas Jurídicas = R\$ 104,00 - 0458.00.2400001.39963
= R\$ 4,90

Processamento Eletrônico de Dados R\$ 6,90

Total Emol. R\$ 163,20

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (SDFNR) Lei nº 12.692/06.
0458.00.2400001.39963

Total Selos R\$ 11,80



A Consulta está disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta

096982 51 2025 00000523 43

ms





Termo Aditivo 01/2025 Ctr 01/2024

Data e Hora de Criação: 04/02/2025 às 13:34:58

Documentos que originaram esse envelope:

- TA_0125.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- FEDERAL.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- FGTS.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Procuração Comercial Gerentes BANRISUL PAGAMENTOS 2025.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 3c4c6cf2578bf05090a0fa9333ee0b16af8c9ff761d516cb2ac26866bd995e8d

[SHA512]: 386d8c4abfa3feab6bafca5a70cb9f265650129f0b6f7fd62e0e8f2db68cb7fe44d172106a26687f4548fa79997a0bff99ca79e9ebf71e802b7a491baf648f09f

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 04/02/2025 - 13:59:29, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.764697, -52.345383]

[SHA256]: 0e1b3651514c3c3eb78a7e3d1964da33e67880eece1ae66e93bcda364257050d

Marlise Sinigaglia



ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 04/02/2025 - 16:24:27, IP: 170.79.73.179, Geolocalização: [-31.750682, -52.363344]

[SHA256]: eb4c332e518964d72e60bf916aa472e853f3681cb21711d8723a762dbe07086a

Nataniel Da Silva Vieira



ASSINADO - Vanessa Guerreiro (vanessa_guerreiro@banrisul.com.br)

Data/Hora: 06/02/2025 - 11:13:48, IP: 201.55.240.183, Geolocalização: [-30.029651, -51.233604]

[SHA256]: 5c358e00e005bc2a35d06a6e831f3ffae194d4780dc3a01fd49bb9489858edf7

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 06/02/2025 11:14:00 - Envelope finalizado por vanessa_guerreiro@banrisul.com.br, IP 201.55.240.183
- 06/02/2025 11:13:48 - Assinatura realizada por vanessa_guerreiro@banrisul.com.br, IP 201.55.240.183
- 05/02/2025 15:25:06 - Envelope visualizado por vanessa_guerreiro@banrisul.com.br, IP 201.55.240.183
- 04/02/2025 16:24:27 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.73.179
- 04/02/2025 16:20:40 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.73.179
- 04/02/2025 13:59:29 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 04/02/2025 13:58:18 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 04/02/2025 13:41:15 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 04/02/2025 13:41:12 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 04/02/2025 13:35:06 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42